



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 001/2021 – TURMA 01/2021

Inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará estará recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1. Formar recursos humanos altamente qualificados para exercer atividades acadêmicas e de pesquisa na área de concentração de fármacos e medicamentos;
2. Aproveitar a biodiversidade amazônica com o propósito de desenvolver medicamentos fitoterápicos e fitocosméticos como alternativas terapêuticas através da pesquisa científica e tecnológica;
3. Criar corpo técnico altamente qualificado para atender às demandas da sociedade relativas ao desenvolvimento sustentável em sua interface com os recursos naturais da região;
4. Promover a inserção de profissionais na região, atendendo as aspirações da sociedade amazônica, subsidiando a implementação de políticas desenvolvimentistas e inovadoras na região.

2. DOCENTES DO PROGRAMA:

2.1. Permanentes:

- Prof. Dr. Alejandro Ferraz do Prado
- Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
- Profa. Dra. Consuelo Yumiko Yoshioka e Silva
- Prof^ª. Dra. Cristiane do Socorro Ferraz Maia
- Prof. Dr. Enéas Andrade Fontes Junior
- Prof. Dr. José Guilherme Soares Maia
- Prof. Dr. José Luiz Fernandes Vieira
- Prof. Dr. José Otávio Carréra Silva Júnior
- Profa. Dra. Maria Elena Crespo Lopez
- Prof^ª. Dra. Maria Fani Dolabela
- Prof^ª. Dra. Marta Chagas Monteiro
- Prof. Dr. Milton Nascimento da Silva
- Prof. Dr. Moises Batista da Silva
- Prof. Dr. Moises Hamoy
- Prof. Dr. Rafael Rodrigues Lima
- Prof^ª. Dra. Roseane Maria Ribeiro Costa

- Prof^a. Dra. Vanessa Joia de Mello

2.2. Colaboradores:

- Prof. Dr. Heriberto Rodrigues Bitencourt
- Prof^a. Dra. Marcieni Ataíde de Andrade
- Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa

3. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

3.1. Desenvolvimento e Avaliação de Medicamentos Naturais e Sintéticos

Orientadores:

Profa. Dra. Consuelo Yumiko Yoshioka e Silva/ Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Avaliação fitoquímica e atividades biológicas de plantas medicinais

Prof. Dr. Heriberto Rodrigues Bitencourt/ Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Síntese de substâncias biologicamente ativas

Prof. Dr. José Otávio Carréra Silva Júnior / Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Pesquisa, desenvolvimento e inovação de formulações farmacêuticas e cosméticas,
Desenvolvimento tecnológico de fitoterápicos e fitocosméticos

Profa. Dra. Maria Fâni Dolabela / Disponibilidade de 02 (duas) vagas
Estudos fitoquímicos e atividades biológicas

Prof. Dr. Milton Nascimento da Silva/ Disponibilidade de 01 (vaga)
Investigação fitoquímica por métodos cromatográfico e espectrométricos

Profa. Dra. Roseane Maria Ribeiro Costa / Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Pesquisa, desenvolvimento e inovação de formulações farmacêuticas e cosméticas,
Desenvolvimento de sistemas micro-nanoestruturados

3.2. Avaliação Biológica de Produtos Naturais e Sintéticos

Orientadores:

Prof. Dr. Alejandro Prado Ferraz / Disponibilidade de 02 (duas) vagas
Papel das metaloproteinasas da matriz extracelular 2 e 9 na hipertensão arterial,
insuficiência cardíaca, metabolismo lipídico, PVAT e aterosclerose;
Farmacologia cardiovascular do chumbo;

Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro/ Disponibilidade de 01(uma)
vaga
A influência do tratamento na função quimiotática e fagocítica dos neutrófilos
circulantes em pacientes portadores de neoplasias malignas.

A influência das estatinas na função da Lipoproteína de Alta Densidade em pacientes portadores de Doenças ateroscleróticas

Prof^a. Dra. Cristiane do Socorro Ferraz Maia/Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Avaliação biológica de produtos naturais e sintéticos, com ênfase em doenças cardiovasculares e neurodegenerativas

Prof. Dr. José Luiz Fernandes Vieira / Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Avaliação biológica de produtos naturais e sintéticos, com ênfase em monitorização terapêutica de fármacos usados no tratamento da malária ou da tuberculose

Profa. Dra. Maria Elena Crespo Lopez / Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Avaliação biológica de metais e produtos naturais, com ênfase em doenças cardiovasculares e neurodegenerativas e pesquisa epidemiológica e translacional

Prof^a. Dra. Marta Chagas Monteiro /Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Avaliação biológica de produtos de origem natural e/ou sintética;
Toxicidade de fármacos, com ênfase em parâmetros bioquímicos, oxidativos e/ou imunológicos.

Prof. Dr. Moises Silva/ Disponibilidade de 01(vaga)
Avaliação biológica de produtos naturais e sintéticos, com ênfase em doenças causadas por fungos e/ou negligenciadas.

Prof. Dr. Rafael Rodrigues Lima / Disponibilidade 3 (três) vagas
Avaliação biológica de metais, produtos naturais e sintéticos, com ênfase em toxicologia do mercúrio e etanol.

4. CLIENTELA

Graduados em Farmácia ou áreas afins das Ciências Farmacêuticas.

5. VAGAS

Serão ofertadas dezoito (18) vagas

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Documento de identificação com fotografia;

6.2. Cadastro de Pessoa Física;

6.3. Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (em caso de comprovante, eleitores de Belém deverão apresentar 1º e 2º turno).

6.4. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber).

6.5. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação ou declaração de concluinte de curso;

- 6.6.** Histórico escolar do curso de graduação;
- 6.7.** Link de acesso ao Curriculum Lattes
- 6.8.** Projeto de pesquisa (conforme item 7 deste edital)
- 6.9.** Comprovante original do depósito do valor referente à taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais), paga por boleto bancário emitido pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) através de link que será divulgado na página do PPGCF (<http://ppgcf.propesp.ufpa.br>), a partir do dia 11 de março de 2021.
- 6.9.1.** Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, devendo comprovar a inscrição no Cad único. A não apresentação deste documento implicará em não aprovação da solicitação.
- 6.10.** Carta de compromisso de orientação assinada pelo orientador (documento opcional): Caso o número de candidatos aprovados de um determinado orientador seja superior à oferta, terá prioridade o candidato que apresentar a carta de intenção de orientação;
- 6.11.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem (via SIGAA) a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 13 do presente edital.
- 6.12.** Após a homologação das inscrições, a comissão irá informar aos candidatos o dia e horário da palestra de: Como elaborar um projeto. A participação é opcional.
- 6.13.** Em virtude da pandemia de COVID-19, todas as inscrições acompanhadas da documentação especificada deverão ser enviadas exclusivamente através do SIGAA, conforme o cronograma, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita. O link para acesso às inscrições será divulgado na página do PPGCF ppgcf.propesp.ufpa.br
- 6.14** O envio da documentação obrigatória e específica deve ser feita durante a inscrição, de forma digitalizada em arquivo único em formato PDF, conforme descrição no formulário disponível no SIGAA.
- 6.15.** A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações/orientações estabelecidas e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.
- 6.16.** Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa na página do PPGCF.
- 6.17.** A inscrição será via virtual. O candidato deverá acessar o SIGAA (site UFPA), realizar sua inscrição, preenchendo o formulário e anexando a documentação.

6.18. Em caso de candidato (a) estrangeiro (a), a lista acima deve ser acompanhada de documentos exigidos pela legislação brasileira sobre o tema;

6.19. O pedido de inscrição ao mestrado de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

6.20. As aulas poderão ocorrer nos turnos vespertino ou noturno em modalidade online ou presencial. O cronograma de atividades experimentais será estabelecido junto com o orientador, sendo que o aluno deverá cumprir este cronograma

6.21. Todos os candidatos aprovados neste edital terão que submeter um artigo, em revistas qualis A ou equivalente na lista F1, antes do exame de qualificação. Sendo esta submissão um pré-requisito para a solicitação da qualificação.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, nas datas e horários que constam do item 13 deste edital.

7.1.1. Primeira etapa – Prova Oral (Eliminatória): consistirá na entrega e defesa de um projeto de Pesquisa de acordo com a linha de pesquisa dos professores orientadores descritas no item 3. O projeto de Pesquisa deve ser resumido em até 25 (vinte cinco) páginas e deve conter: tema proposto; justificativas, questões (hipóteses), objetivos (geral e específicos), metas previstas, metodologia, referências bibliográficas e cronograma de execução no período de dois anos do curso. O projeto deve seguir as normas da ABNT. Vale ressaltar que neste projeto será avaliado em relação ao mérito científico, e que projetos que não possuam mérito compatível com mestrado, o candidato será eliminado.

A defesa do projeto deve ser feita em até 15 a 20 minutos e a arguição será realizada por uma banca composta por dois a três docentes do programa. Nesta avaliação será adotado o formulário em anexo II. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários para a prova oral. É vedada a interferência externa durante a apresentação do candidato.

7.1.1.1: Todos os projetos devem se adequar a uma das linhas do programa (**Desenvolvimento e Avaliação de Medicamentos Naturais e Sintéticos; Avaliação Biológica de Produtos Naturais e Sintéticos**). Projetos que não se enquadrarem na linha serão desclassificados e o aluno eliminado. Serão considerados projetos que não se enquadram na linha do programa: que apenas tracem o perfil de um grupo de pacientes; projetos de Assistência Farmacêutica e Saúde Pública.

7.1.1.2: O candidato poderá entrar em contato com o possível orientador e solicitar esclarecimentos sobre a linha de trabalho dele. Entretanto, a redação do projeto deverá ser realizada pelo aluno, sem nenhuma interferência do provável orientador.

7.1.1.3: Após a aprovação, o orientador poderá realizar todos os ajustes necessários no projeto do aluno. **Inclusive, o orientador poderá mudar o projeto do aluno.**

7.1.2. Segunda Etapa: Prova do Curriculum e documentos (Classificatória): Nesta etapa será avaliado o curriculum do candidato e os documentos comprobatórios.

7.1.3. Prova de língua inglesa: a prova de língua inglesa será ofertada apenas para os candidatos aprovados e deve ocorrer antes do exame de qualificação da turma. No caso de candidato estrangeiro deverá ser realizado prova de conhecimento de língua portuguesa.

7.1.3.1. O aluno que apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa poderá solicitar a dispensa da prova de inglês. Sendo aceitos os seguintes comprovantes: PROFILE-UFPA, TOEFL, Cambridge e Cursos *stricto sensu*.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

8.1.1. Prova Oral (Eliminatória): esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos. Nesta avaliação o candidato deverá estar preparado para apresentar seu projeto de pesquisa, comentar sua trajetória curricular e sua motivação para cursar o mestrado (Anexo II).

8.1.3.1. Serão avaliados os seguintes critérios:

a) Demonstração de conhecimento acerca do tema do projeto e dos protocolos propostos durante a apresentação oral e arguição (4,0 pontos). O candidato que não apresentar domínio do tema objeto de estudo do projeto proposto durante a apresentação e não conseguir responder nenhum questionamento da banca, relacionado aos itens do projeto escrito, será desclassificado. Toda a prova será gravada e a banca será fechada para arguição. Caso o candidato indique algum professor titular da banca como orientador, este será substituído pelo suplente e não poderá participar da arguição.

b) Factibilidade e exequibilidade do projeto de pesquisa em dois anos (4,0 pontos), sendo estes itens avaliados através do projeto escrito.

c) Compromisso técnico-científico e compatibilidade entre os interesses do(a) candidato(a) e as linhas do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (2,0 pontos). Vale ressaltar que, os projetos incompatíveis com as linhas do curso estarão, automaticamente, desclassificados e o aluno eliminado.

8.1.2. Prova do Curriculum e documentos (Classificatória): O *curriculum vitae*, modelo Lattes, será avaliado conforme a tabela de pontuação adaptada pela Comissão de Seleção da Resolução nº 6 de 06 de setembro de 2012 do Instituto de Ciências da Saúde. A não comprovação de participação em Iniciação Científica ou da defesa de TCC implicará na eliminação do candidato.

8.2. Os candidatos terão acesso às suas respectivas fichas avaliativas e poderão solicitar revisão das notas em até 48 horas após divulgação dos resultados (vide cronograma)

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final de cada candidato será a soma ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

9.1.1. Prova Curriculum: Peso 0,5

9.1.2. Prova Oral: Peso 0,5

9.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

9.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, ou seja, dezoito (18) vagas.

9.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

a) maior pontuação na prova oral;

b) maior pontuação na curriculum.

c) Ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

10. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

10.1. Ausentar-se da prova oral que ocorrerá via Google Meet, sendo o link encaminhado 24h antes da prova

10.2. Apresentar-se a prova oral com atraso superior a quinze (15) minutos.

10.3. Não obtiver a nota mínima de cinco (5,0) na prova oral.

10.4. Ser comprovado que o candidato não redigiu o projeto utilizado na prova oral.

10.5. Apresentar um projeto incompatível com a linha do programa

11. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados será no site do programa.

12. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração máxima de quatro semestres, prorrogáveis por mais 1 (um) semestre. A prorrogação somente será aceita com a apresentação de justificativa plausível ao colegiado, conforme o regimento do PPGCF em vigência.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	01/03/2021
Inscrição dos candidatos e, envio de documentação e projeto (online)	12/03 a 12/04/2021 online

Homologação das inscrições	13/04/2021
Prova oral	19 e 20/04/2021
Analises dos currículos	22/04/2021
Divulgação do resultado preliminar	23/04/2021
Período de recursos	26 e 27/04/2021
Resposta aos recursos	28/04/2021
Resultado Final	29/04/2021

14. MATRÍCULA

- Período: será divulgado pela Secretaria do PPGCF, de acordo com o Calendário Acadêmico.
- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;

Observações:

- Para a efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (modelo fornecido pelo Programa), devidamente assinado, além da carta de anuência de um docente do curso assumindo a responsabilidade de orientador (modelo fornecido pelo Programa).

- Início previsto do Curso: maio de 2021

15. BOLSAS DE ESTUDO

Não há previsão de disponibilização de bolsas de estudos.

Nos casos omissos neste edital, serão adotadas medidas e critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 01 de março de 2021.

Profa. Dra. Marta Chagas Monteiro
Coordenadora do PPGCF

ANEXO I

Planilha de avaliação que será utilizada na Análise de **Curriculum**.

Projeto possui mérito científico compatível com mestrado e permitirá uma publicação em revista de elevado reconhecimento científico (Qualis superior a B1)

SIM Não (candidato será eliminado, não sendo avaliado os próximos itens)

O candidato participou de programa de Iniciação científica na condição de bolsista ou voluntário, ou desenvolveu TCC relacionada ao projeto de pesquisa do orientador

SIM NÃO (o candidato será eliminado, não sendo avaliado os próximos itens)

1- Trajetória na graduação (máximo: 4,0 pontos)

Iniciação científica com bolsa (1,0/ ano)

Participação no grupo PET-Farmácia ou PET- Saúde (1,0/ano)

Participação como bolsista de extensão (1,0/ano)

Monitoria (0,5/ano)

Estágio voluntário (0,5/semestre)

Estágio extracurricular (0,1/semestre)

Programa Ciências Sem Fronteiras (1,0/ano)

2- Outros cursos e minicursos (máximo: 2,0 pontos)

Curso de Idiomas concluído com certificação (0,5)

Curso de idiomas sem certificado de conclusão (0,1/ semestre)

Minicursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária $\geq 4h$ (0,25)

Cursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária $\geq 20h$ (0,5)

Especialização em áreas afins às ciências farmacêuticas (1,0)

3- Outras atividades (máximo: 4,0 pontos)

Participação em eventos regionais (0,1/evento)

Participação em eventos Nacionais(0,15/evento)

Participação de eventos Internacionais (0,20/ evento)

Apresentação de trabalho em eventos regionais(0,2/trabalho)

Apresentação de trabalho em eventos Nacionais(0,25/trabalho)

Apresentação de trabalho em eventos Internacionais (0,30/ trabalho)

Publicação de resumos em anais de eventos (0,15/trabalho)

Publicação de artigo em revista indexada com *qualis* (1,0/artigo)

Prêmios ou menção honrosa (0,3/prêmio)

Organização de eventos (0,15/evento)

ANEXO II

Formulário que será utilizado na prova oral

1-O projeto se enquadra nas linhas do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas?

()- SIM (2,0)

()- Não (desclassificado, logo não serão avaliados os demais itens deste formulário2-
Demonstração de conhecimento do projeto (nota máxima: 4,0 pontos)

2.1 Respostas aos questionamentos

() Respondeu com segurança mostrando domínio total do tema projeto(2,0)

() Resposta parcial (1,0)

() Não respondeu aos questionamentos, por isso foi desclassificados

2.2- Material didático utilizado na apresentação

() Muito bom (0,5)

() regular (0,25)

() muito ruim (0)

2.3- Apresentação

Uso do tempo de forma adequado entre 8- 12 minutos (0 a 0,25):_____

Uso de termos técnicos (0 a 0,25)_____

Sequência lógica da apresentação (0 a 0,25)_____

Domínio do tema (0 a 0,75)_____

3- Factibilidade e exequibilidade do projeto de pesquisa em dois anos (máximo de 4 pontos)

3.1-Justificativa

() Projeto bem justificado (0,6)

() Parcialmente justificado (0,3)

() Não possui justificativa (0,0)

3.2. Hipóteses

() Coerente com os objetivos (0,6)

() Parcialmente (0,3)

() Inadequada (0)

3.3.- Objetivos

() Claros e bem elaborados (0,6)

() Os objetivos não estão claros (0,3)

() ausência deste item (0,0)

3.4.- Métodos

() Os métodos estão relacionados aos objetivos. Os métodos estão bem descritos e adequados (0,6)

() Citação superficial dos métodos (0,3)

() Ausência de métodos (0,0)

3.5- Cronograma

() Compatível com o tempo do mestrado (0,6)

() Excesso de atividades para 2 anos (0,3)

() ausência deste item (0)

3.6- Qualidade do texto

() Excelente (1,0)

() Boa (0,75)

() Regular (0,5)

() Fraca (0)

O projeto é factível e exequível em 2 anos:

() Sim

() Não

() precisa das seguintes alterações:_____

Trabalha:

Bolsa

Objetivo com o mestrado